

PORTARIA CRCPA Nº. 126, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE
CONTABILIDADE DE
COOPERATIVAS.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a incessante busca do CRCPA em estabelecer o contato e o intercâmbio de informações acerca da atuação do Profissional da Contabilidade nas mais diversas áreas;

Considerando, ainda, que a área cooperativista pertence ao rol de atividades de destaque na economia nacional, com peculiaridades que destoam da simples contabilidade empresarial, fazendo-se necessário o direcionamento de estudos e atuações do CRCPA nesse campo, promovendo, principalmente a integração com os profissionais contábeis que nela atuam.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE CONTABILIDADE DE COOPERATIVAS** composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Fabiano Pedro Almeida de Oliveira
Vice-Coordenador: Anderson Roberto Pires e Silva
Secretária: Fabiane Etelvina Cirino Colares
Membro: Manoel Wagner Gaia de Melo

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I – Promover a interação com o profissional contábil atuante em sociedades cooperativas;

II – Divulgar os princípios do cooperativismo;

III – Realizar estudos, eventos, acompanhamentos e divulgações sobre atividades da atuação contábil nesse ramo, inclusive, com reflexos tributários e societários.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Contador Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior
Presidente Interino